

## FPSM – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SETE DE SETEMBRO

**Ata 003/2024:** Aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, nas dependências da Sala de Reuniões, localizada na Secretaria Municipal de Educação de Sete de Setembro/RS, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP para apresentação das propostas das empresas Rosana Seger Advocacia, de Novo Hamburgo e Referência de Porto Alegre, para o serviço de Reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores do município. Após ouvir cada uma das empresas, por videoconferência, os conselheiros decidiram que a proposta da empresa Rosana Seger é a mais vantajosa, pois contempla os serviços solicitados e necessários para a reforma previdenciária que se pretende fazer e ainda apresenta o menor valor R\$ 16.000,00. Enquanto as demais propostas recebidas foram: Empresa Referência R\$ 20.000,00 e empresa Borba, Pause e Perin Advogados (DPM) R\$ 72.000,00. Foi levantada a intenção de realizar uma reunião com o Prefeito Municipal e Procuradora do Município a fim de contar com o apoio da Administração Municipal na reestruturação do Regime de previdência, principalmente financeiramente, pedindo que o Município arque com os custos desse processo de contratação, já que também é parte interessada. Fez parte da pauta da reunião também, a solicitação do servidor, membro do Comitê de Investimentos Ademar Markowski para participar de um Workshop da empresa Referência em Porto Alegre, nos dias 21 e 22 de fevereiro sobre Perspectivas Econômicas para 2024 Relatório de Governança TCE (como elaborar relatórios). Constatou-se que no dia 28 de fevereiro haverá um treinamento na DPM com o mesmo tema e que abrange um conteúdo maior, por isso o Conselho aprovou a participação do servidor Ademar juntamente com a Contadora Gelsi Mirek (conselheira suplente) que é a responsável por elaborar os relatórios para o TCE, porém deixando claro pela presidente Tereza, que o colega que realizar o treinamento deverá auxiliar a contadora na elaboração dos referidos relatórios. Foi comentado também que as futuras solicitações de curso deverão ser feitas ao Conselho, através da Presidente, por escrito, justificando a necessidade de participação no treinamento, a fim de que os valores gastos sejam empregados de maneira responsável.

Nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que foi assinada pelos presentes. Sete de Setembro/RS, 23 de janeiro de 2024.

Carla Viero de Oliveira

Carla V. de Oliveira

Tereza Rigodanzo

Tereza Rigodanzo

Mário Politoski

Mário Politoski

Gelsi M. Mirek

Gelsi M. Mirek

Josiane Elchik

Josiane Elchik

Ana Paula Tiburski

Ana Paula Tiburski